



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.800.107/0001-00
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Projeto de Lei n.º 012, 17 de junho de 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2100 - Manutenção do CONSAMU

161 - 3171.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público R\$ 100.000,00

Fonte: 000

10.301.0011.2043 - Pab Sus (ações da Saúde)

137 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 50.000,00

Fonte: 303

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2054 - Manutenção do Transporte Escolar

--- - 4490.52.00 - equipamentos e material permanente R\$ 120.000,00,

Fonte: 104

--- - 4490.52.00 - equipamentos e material permanente R\$ 140.000,00

Fonte: 102

12.361.0014.2055 - Manutenção do Departamento de Educação

236 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 14.000,00

Fonte: 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2047 - Ações da Vigilância Sanitária

153 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 50.000,00

Fonte: 303

152 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 50.000,00

Fonte: 000



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.800.107/0001-00
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2055 - Manutenção do Departamento de Educação

238 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 80.000,00

Fonte: 104

251 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 140.000,00

Fonte: 102

241 - 3190.13.00.00 - obrigações patronais..... R\$ 20.000,00

Fonte: 104

12.365.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Creche

259 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 104

002 - Departamento De Cultura

13.392.0003.2064 - Manutenção da Biblioteca Cidadã

327 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

18.541.0016.1073 - Programa de Recuperação de Matas Ciliares

457 - 4490.51.00.00 - obras e instalações R\$ 20.000,00

Fonte: 000

12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Encargos Gerais do Município

28.843.0001.0109 - Amortização de Dívidas

4 - 3290.21.00.00 - juros sobre a dívida por contrato..... R\$ 24.000,00

Fonte: 000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2019.


Aldacir Domingos Pavan
Prefeito